

Ofício nº 092/2026 – GP

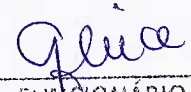
Jacareí, 20 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 4/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>110</u>
DATA <u>3</u> / <u>3</u> / 20 <u>26</u>

FUNÇÃO: <u>SECRETÁRIA</u>

Excelentíssimo Senhor Presidente,

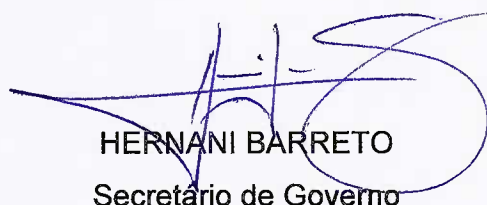
Em atendimento ao Ofício nº 44/2026-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 06 de fevereiro de 2026, recebido nesta Prefeitura no dia 06 de fevereiro de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 4/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 003/2025 – SS – DU, expedido pela Secretaria de Saúde, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



HERNANI BARRETO
Secretário de Governo



Memorando nº 003/2026 – SS – DU

Jacareí, 09 de fevereiro de 2026.

Ao Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 004/2026 - Requer informações acerca da composição das equipes médicas, protocolos de capacitação técnica e conformidade com as diretrizes do Conselho Federal de Medicina nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município.

Em atendimento ao Pedido de Informações nº 004/2026, que solicita esclarecimentos acerca da organização das equipes médicas, ações de capacitação e medidas de acompanhamento relacionadas às UPAs Dr. Thelmo de Almeida Cruz e UPA do Parque Meia Lua, cumpre, inicialmente, contextualizar objetivamente as ações, atividades, serviços e providências adotadas pela Administração Municipal no exercício de 2025 até a presente data, relacionadas ao objeto do presente pedido.

No período, a Administração, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e de suas áreas técnicas, tem atuado na organização e acompanhamento das escalas e da força de trabalho, na verificação de requisitos técnicos e documentais pertinentes ao serviço, e no monitoramento rotineiro dos fluxos assistenciais, com vistas a assegurar a continuidade do atendimento, a segurança do paciente e a qualidade da assistência.

Paralelamente, são mantidas rotinas de monitoramento sistemático e fiscalização das unidades, incluindo vistorias in loco, reuniões e registros formais, a fim de evidenciar as medidas já adotadas, o trabalho desenvolvido e a prestação de



contas quanto às providências implementadas e aos encaminhamentos necessários, quando aplicáveis.

No tocante à qualificação profissional, a Secretaria Municipal de Saúde desenvolve e estimula ações de educação permanente e educação continuada, incluindo iniciativas institucionais como o programa CRESCER, voltadas ao aprimoramento dos processos de trabalho e à atualização técnica das equipes, em consonância com as diretrizes assistenciais e normativas aplicáveis.

Feita essa contextualização, seguem, abaixo, as respostas aos itens apresentados.

Item 1. Qual é o número total de médicos que atualmente compõem as escalas de plantão das Unidades de Pronto Atendimento Dr. Thelmo de Almeida Cruz e Parque Meia Lua? Favor discriminar por unidade e por tipo de vínculo (concursado, celetista ou prestador de serviço).

Resposta: A UPA Parque Meia Lua conta com 29 (vinte e nove) médicos e a UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz possui 75 médicos, todos contratados como prestadores de serviço, regularmente escalados.

Item 2. Em relação à capacitação técnica exigida para o atendimento de urgência e emergência:

Item 2.1. Quantos médicos atuantes em cada unidade possuem certificação ativa em ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) e em ATLS (Advanced Trauma Life Support)?

Resposta: Na UPA Parque Meia Lua, dos 29 médicos escalados, 26 possuem certificação ACLS ativa ou em processo de recertificação, e 3 encontram-se com documentação em andamento. Na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz, os 35 médicos da Emergência (**Sala Vermelha**) possuem certificações ACLS e ATLS ativas, exigidas contratualmente, com comprovação e controle documental pela Organização Social gestora.



Item 2.2. Existe, por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou das Organizações Sociais gestoras, cronograma de atualização periódica dessas certificações para o corpo clínico?

Resposta: Na UPA Parque Meia Lua, a Organização Social gestora exige certificação ACLS atualizada como requisito para permanência na escala, com prazo máximo de 12 meses para regularização.

Na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz, as certificações ACLS e ATLS constituem requisitos obrigatórios de contratação para os médicos que atuam na sala de Emergência, com comprovação e fiscalização documental pela Organização Social gestora, com prazo máximo de 24 meses para regularização.

Item 3. Qual é a composição atual das equipes quanto ao tempo de experiência profissional? Informar, por unidade, a quantidade de médicos com menos de 2 (dois) anos de registro no Conselho Regional de Medicina que atuam em regime de plantão.

Resposta: Na UPA Parque Meia Lua, o corpo clínico de plantão é composto por 29 médicos, sendo 5 com menos de 2 anos de registro no Conselho Regional de Medicina e 24 com maior tempo de exercício profissional. Na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz, há 75 médicos, dos quais 5 possuem menos de 2 anos de registro.

Item 4. Na hipótese de atuação de profissionais em início de carreira, qual é o protocolo de supervisão clínica adotado pelas Diretorias Técnicas para assegurar o suporte necessário durante atendimentos de maior complexidade?

Resposta: Na hipótese de atuação de médicos em início de carreira, as Diretorias Técnicas adotam supervisão clínica contínua e suporte assistencial. Na UPA Parque Meia Lua, esses profissionais atuam em conjunto com médicos mais experientes, com retaguarda presencial ou imediata. Na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz, há integração institucional e acompanhamento pelo médico responsável pela Emergência. Casos de maior gravidade ou complexidade são obrigatoriamente



discutidos com profissionais mais experientes e conduzidos por equipe multidisciplinar, não permanecendo sob responsabilidade exclusiva de recém-formados, em observância aos protocolos assistenciais e às diretrizes de segurança do paciente.

Item 5. De que forma o Município realiza a fiscalização e a verificação da conformidade técnica das referidas unidades em relação às normas do Conselho Federal de Medicina e do Ministério da Saúde? Encaminhar cópia do último relatório de fiscalização interna ou auditoria técnica realizada nas UPAs mencionadas.

Resposta: O Município realiza fiscalização in loco, através de reuniões periódicas, e monitoramento sistemático das UPAs Dr. Thelmo de Almeida Cruz e Parque Meia Lua, verificando a conformidade com normas do Ministério da Saúde, diretrizes técnicas e instrumentos de gestão, por meio de vistorias, acompanhamento de fluxos assistenciais, condições de atendimento, dimensionamento de equipes e demais requisitos operacionais, com registro formal das constatações.

Item 6. Há previsão de novos treinamentos ou de exigências contratuais relacionadas à educação continuada para as empresas ou profissionais que prestam serviços nas áreas de urgência e emergência do Município?

Resposta: Há previsão de novos treinamentos e exigências contratuais de educação continuada para empresas e profissionais atuantes nas áreas de urgência e emergência, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Medicina, visando à qualificação permanente e à segurança do paciente.

Informa-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde promove ações próprias de educação continuada por meio do programa **CRESCER**, as quais complementam os cronogramas de capacitação previstos contratualmente, abrangendo os profissionais das UPAs Dr. Thelmo de Almeida Cruz e Parque Meia



Lua, com vistas ao aprimoramento técnico permanente e à qualificação da assistência prestada.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ANDERSON NUNES DE MATOS JUNIOR
Data: 26/02/2026 17:18:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AGUIDA ELENA
BERGAMO
FERNANDES**
CAMBAUVA:02621396
852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA
BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Prefeitura, CN=0165438000176, OU=Secretaria de Saúde Federal
do Brasil-RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem brancos
) CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES
CAMBAUVA:02621396852
Resolução: E3, pelo o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.02.27 06:23:16-0300
Formato: PDF Reader Versão: 12.1.0

Dr. Anderson Nunes de Matos Junior
Diretor de Urgências

Dr^a. Aguida Elena B. F. Cambauva
Secretária de Saúde